

MINAS GERAIS - CADERNO 1

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Considerando que no dia 30 de junho de 2019 entrou em exercício a Lei Estadual nº 23.304/2019 que tratou da reforma administrativa do Governo do Estado;

Considerando que o texto legal ainda estabeleceu que essa entraria em vigor 30 dias após sua promulgação, que se deu no dia 30/05/2019 (art. 143), e fixou o prazo de 180 dias para reorganização administrativa (art. 141);

Considerando que o cargo de Secretária Adjunta da SEAPA deixou de existir;

Considerando que a SEAPA e SEDA tinham como ordenador de despesas, por delegação, centrada no Secretário Adjunto, no caso exercido até então por Amarildo José Brumano Kalil, conforme estabelecido na Resolução nº 1448/2017;

Considerando que conforme entendimento com a SEPLAG o Secretário Adjunto Amarildo Kalil foi exonerado automaticamente dia 01/07/2019 e só foi nomeado, como Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável dia 30/07/2019 e como ordenador de despesa dia 14/08/2019 pela Resolução nº 23/2019;

Considerando que no período entre 01/07 e 30/07 de 2019 a SEAPA não tinha um ordenador de despesa por delegação;

Considerando que no período entre 01/07 e 14/08/2019 por necessidade do serviço, outrora Secretário Adjunto Amarildo José Brumano Kalil ordenou despesas com atos de empenho, liquidação, pagamento e anulações no sistema SIAFI;

Considerando que as operações da SEAPA precisavam continuar ocorrendo sob pena de prejuízo das políticas públicas e ações de governo;

Considerando que os atrasos nos pagamentos poderiam gerar multas e outros encargos, acarretando responsabilidade pessoal da Secretária;

Considerando que o ato de delegação de ordenação de despesas aguardava apenas os trâmites internos;

DECIDE:

Convalidar os atos de ordenação de despesas com empenho, liquidação, pagamento e anulações no sistema SIAF, praticados pelo Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável Amarildo José Brumano Kalil no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

Ana Maria Valentini Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 1305017 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

Nº 601/2019 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor VITOR COIMBRASANTOS, masp 1195708-1, a partir de 04-12-2018.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

16 1304811 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Presidente: Ronan Scoralick Abdo

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 01 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui grupo de trabalho destinado a elaborar Plano de Integridade específico para Empresa Mineira de Comunicação, nos termos do Decreto nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Integridade – PMPI

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação e designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade, no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, consolidar entendimentos e elaborar plano de integridade específico, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.

Parágrafo único - O plano de integridade reunirá o conjunto de ações desenvolvidas pela Empresa Mineira de Comunicação considerando as competências atribuídas à Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016 em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

Art. 2º O grupo será coordenado pelo servidor Mauro Venício da Silva Filho, Masp: 1372216-0 e composto pelos seguintes representantes:

1 - Da Empresa Mineira de Comunicação:

a) Wulcino Teixeira Silva Carvalho, Registro nº1465;

b) José Guilherme Rodrigues Silva, Registro nº1439;

c) Waleska Falci Carvalho Silva, Registro nº1518.

II – Da Fundação TV Minas Cultural e Educativa:

a) Bruno Diniz Silva Neves, Masp: 1366947-8;

b) Edwaldo Ribeiro Cordeiro, Masp: 1367092-2;

c) Simone Pio Viana, Masp: 852497-7.

Parágrafo único: Poderão ainda ser convidados outros empregados e servidores para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade específico, objeto do grupo.

Art. 3º A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.

Art. 4º O grupo concluirá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria, a elaboração do Plano de Integridade específico que vise atender às disposições do Decreto nº 47.185, de 13 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Ronan Scoralick Abdo Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

16 1305008 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

RETIFICAÇÃO: No ato publicado no “Diário Oficial” do dia 10/12/2019, referente autorização para afastamento de férias prêmio do servidor RUDIMAR BARBOSA, Masp: 905.025-3.

ONDE SE LÊ: 02/01/2019

LEIA-SE: 22/01/2020

Belo Horizonte, 16 de dezembro 2019

Nilson Pereira Borges Diretor-Geral/IDENE

16 1304934 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda – SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL /BH-5.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000304639.30

Sujeito Passivo: PIZZARIA E CHURRASCARIA LETICIA LTDA. I.E.: 002.239746.00.92.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE. 148/2015.Socio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: ANA PAULA GOMES MOREIRA. CPF.088.983386-94.

Endereço: Rua. JOSE CLEMENTE SILVA, Nº90 LAGOA BH / MG Cep.31.578050.

Cargo. SÓCIO ADMINISTRADOR.

Inicio de participação na empresa: 04.05.2013.

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019

DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369.-4 Delegado Fiscal.

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL /BH-5.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000301208-03.

Sujeito Passivo: TRADIÇÃO GRILL RESTAURANTE EIRELI. I.E.: 001.056459.00.02.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE. 148/2015.Socio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: JOÃO GOMES SANTANA. CPF.814.010786-72.

Endereço: Rua. OSVALDO CANDIDO OLIVEIRA, Nº169 SANTA MARTINHA RIBEIRÃO DAS NEVES/ MG Cep.33.860.340.

Cargo. TITULAR EMPRESARIO.

Inicio de participação na empresa: 07.11.2007.

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019

DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369.-4 Delegado Fiscal.

PERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-I INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: CEZAR TIMOTEU DE OLIVEIRA SANTOS. CPF: 049.804.856/00.

RUA. SABINO BARROSO, 147 APTO.100. CRUZEIRO

BH / MG. CEP.30.310200.

Sujeito Passivo: CESAR VIEIRA DOS SANTOS CPF.241.663836-04.

RUA. ITAQUERA, Nº114 CONCORDIA BH/MG. CEP.31.110680.

Auto de Infração: 15.000057524.41.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019

FLAVIA COSTA CAMARGOS MASP:556.265-7 DELEGADA FISCAL.

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL /BH-1.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 15.00039961-13.

Sujeito Passivo: FERNANDO LUDOLF DE ALMEIDA JUNIOR. CPF.279.962986-53.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação do Auto de Infração em referência para exclusão de FERNANDO LUDOLF DE ALMEIDA, CPF 000.319256-34, do polo passivo da obrigação tributária, em como exclusão do exercício de 2007, considerando pagamento anterior a lavratura do Auto de Infração.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Sujeito Passivo Remanescente

Nome: FERNANDO LUDOLF DE ALMEIDA JUNIOR. CPF.279.962986-53.

Endereço: Rua. Itacolomy, nº63 apto.301 B.STA.ROSA.

BH/MG.CEP.31.015100.

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019

FLAVIA COSTA CAMARGOS MASP.556.265-7. Delegada Fiscal.

BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL /BH-5.

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: TRADIÇÃO GRILL RESTAURANTE EIRELI. IE. 001056459.00-02.

CNPJ.09.269916/0001-16.

AVE.AUGUSTO DE LIMA, Nº374 B. CENTRO BH/MG CEP30.190001

COOBRIGADO.JOÃO GOMES SANTANA CPF.814.010786-72.

RUA.OSVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA, Nº169 SANTA MARTINHA RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. CEP.33.860340.

Auto de Infração: 01.001379913-45.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019.

DARCY DA SILVA PASSOS - DELEGADO FISCAL.

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL DF /BH-5.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000282155.68.

Sujeito Passivo: SBH PARTICIPAÇÕES LTDA. I.E.: 062.341332.00.08.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Sumula 435 DO STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: TICIANA BARBOSA DO AMARAL PEREIRA. CPF.048.806406-62.

Endereço: Rua. Padre Marinho, nº480 apto.1001 STA.EFIGENIA. BH/ MG Cep.30.140040.

Cargo. SÓCIO ADMINISTRADOR.

Inicio de participação na empresa: 07.03.2018.

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019

DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369.-4 Delegado Fiscal.

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL DF /BH-5.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000260087.78

Sujeito Passivo: FRAU BONDAN GULOseria LTDA. I.E.: 062178544.00-89.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Sumula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: MARIA DE FATIMA GOMES DA ROCHA. CPF.029.976646-24.

Endereço: Rua. CASIMIRO DE ABREU, Nº140 B. SENHOR DOS PASSOS BH / MG Cep.31.210350.

Cargo. SÓCIO ADMINISTRADOR.

Inicio de participação na empresa: 15.05.2019.

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2019

DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369.-4 Delegado Fiscal.

DF/1 NÍVEL /BH-1

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: SERGIO AMARANTE COELHO JUNIOR. CPF.081.499926-34.

AVE.ALVARES CABRAL, Nº225 CENTRO BH/MG CEP.30.170-000.

Auto de Infração: 01.001384671-19

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019.

DARCY DA SILVA PASSOS - DELEGADO FISCAL.

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL DF/BH-5.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000298575.71.

Sujeito Passivo: PRANCHADOS COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA. I.E.: 001006012.00-88.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Sumula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio -gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: ADRIANA IZIS DA SILVA CPF.097.424296-93.

Endereço: Rua. JOVINA GOMES DE SOUZA, Nº567 CASA- B. LETICIA

BH / MG Cep.31.570050.

Cargo. SÓCIO ADMINISTRADOR.

Inicio de participação na empresa: 08/10/2009.

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2019

DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369.-4 Delegado Fiscal.

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL DF/BH-5.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000304781.39.

Sujeito Passivo: NOSSA CASA SELF SERVICE LTDA I.E.: 062.148587.0045.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019 – 5

disposto no Art.21,parágrafo 2,inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135,III do CTN e da Portaria SER. 148/2015.Socio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: CESARIA OLIVEIRA NUNES. CPF. 013.684096.52.

Endereço: Rua. LOURDES, Nº33 B. RIO BRANCO BH/MG Cep.31.535-430.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Inicio de participação na empresa: 19.09.2001.

Nome: MAILDA MARIA DE OLIVERIA. CPF. 408.175716-04.

Endereço: Rua. LOURDES, Nº33 B. RIO BRANCO BH/MG Cep.31.535-430.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Inicio de participação na empresa: 19.09.2001

Nome: MANOLA NUNEZ DE OLIVERIA. CPF. 073.275486-02.

Endereço: Rua. LOURDES, Nº33 B. RIO BRANCO BH/MG Cep.31.535-430.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Inicio de participação na empresa:27.03.2007

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2019

DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369.4 Delegado Fiscal .

16 1304630 - 1

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRA